

ATA III CONCORRÊNCIA 001/2016

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 945/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, MARIA LUISA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência número zero um barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto contratação, por empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), de empresa para a execução de obra de construção de duas creches Proinfância – tipo 2, uma localizada na Rua Professora Carolina Alvim, Bairro Léo Alvim Faller, e outra na rua Dealmo dos Reis, Bairro Colônia 20 de Setembro, neste município, conforme memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos, anexos ao edital. No momento da abertura da sessão houve a presença do seguinte licitante: CONSTRUTORA COTREFE LTDA, representado por Jolvani Betinardi, RG 4043173048. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes no. 02 (propostas) das empresas habilitadas: CONSTRUTORA COTREFE LTDA e TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA. Após análise das propostas, tendo as empresas licitantes atendido às exigências do edital, tem-se que o resultado do certame foi o seguinte: em 1º Lugar a empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, pelo valor global de R\$ 1.189.432,17 (um milhão cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) para cada creche, totalizando o valor de R\$ 2.378.864,34 (dois milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); em 2º Lugar a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.320.675,86 (um milhão trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para cada creche, totalizando o valor de R\$ 2.641.351,72 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos. Abre-se o prazo recursal referente a fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.